



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 005/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º- **REVOGAR** a Portaria nº 003/2023 de 01/03/2023, a qual designa Coordenadora Pedagógica Municipal, da Escola Municipal CASTRO ALVES; devendo a servidora retornar as suas funções Efetivas no cargo de professora.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de emissão, retroativo a 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Janeiro de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 014/2025 – SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 004/2025-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 630/2007 e o Estatuto dos servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

I – **CONCEDER** Licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos a servidora Sra. NILZA GRANOSKI GOMES, portadora da matrícula nº 3300-1, ocupante do cargo de Professora, conforme Lei 630/2007 de 10/04/07, acrescentado ao capítulo IV da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01 de Janeiro de 2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Janeiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 005/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º - **REVOGAR** a Portaria nº 003/2023 de 01/03/2023, a qual designa Coordenadora Pedagógica Municipal, da Escola Municipal CASTRO ALVES; devendo a servidora retornar as suas funções Efetivas no cargo de professora.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de emissão, retroativo a 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Janeiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 006/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º - **REVOGAR** a Portaria nº 011/2022 de 22/02/2022, a qual designa Coordenadora Pedagógica Municipal, do CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA; devendo a servidora retornar as suas funções Efetivas no cargo de professora.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de emissão, retroativo a 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Janeiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO N.º 001/2025 – RH**

CONTRATANTE: Município de Cantagalo -Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADO: ANA MAHIA VANESSA JAKOBOWSKI

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professora (PSS) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

DATA DA RESCISÃO: 23/01/2025.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.290,28 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br